



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
SUGESTÃO DE EMENDAS Nº 16 - Apropriação/Inclusão - Dep. Cristiane Lopes - AÇÃO: Promoção e Defesa das Pessoas com Deficiência e Doenças Raras - PROGRAMA: 5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
31 - Direitos Humanos e de Cidadania		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
311 - Defesa do/de		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>		
498 - Pessoa com Deficiência		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5811.21G1.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>PROGRAMA</b>	
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	
<b>AÇÃO</b>	
21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	
<b>SUBTÍTULO</b>	
- Nacional	
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	
9000000 - Nacional	
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	1	

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	200.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>300.000.000</b>	

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003557 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>300.000.000</b>		

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar os programas e ações em defesa das pessoas com deficiência e doenças raras em todo o território nacional, com investimentos na educação inclusiva, pedagógica e assistencial, incluindo todas as políticas públicas, desde a gestão inclusiva e participativa, o enfrentamento à violência, a capacitação de profissionais, a garantia dos direitos, o combate à discriminação, assegurar a acessibilidade e a inclusão no mercado de trabalho.

Segundo dados do IBGE, existem no Brasil aproximadamente 18,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, destas 2,6 milhões recebem o Benefício de Prestação Continuada-BPC, na educação enquanto 93,9% das crianças sem deficiências de 6 a 14 anos frequentam o ensino fundamental, essa taxa é de 89,3% entre as crianças com deficiência na mesma faixa etária, no Ensino Médio a diferença é ainda maior, 54,4%, contra 70,3% de pessoas sem deficiência.

Já a inclusão no mercado de trabalho temos números segundo o IBGE inexpressivos, pois a taxa de ocupação entre as pessoas com deficiência é de apenas 26,6%, contra 60,7% entre a população brasileira total.

Como Presidente da Frente Parlamentar de Cuidados das Mães, de Crianças e Adolescentes com Deficiência, Autismo e Doenças Raras desta Casa, tenho a plena convicção que precisamos investir pesado para eliminar quaisquer barreiras que impeçam o direito de ser, de estar, de aprender e de trabalhar e no combate à discriminação, motivo este que estamos sugerindo a presente emenda para que os recursos possam ser utilizados na manutenção das entidades sociais, na construção, modernização e ampliação das unidades do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), as Residências Inclusivas, os



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Espelho - Emenda à Despesa

---

### **JUSTIFICATIVA**

Centros-Dia e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).